



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.605, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Altera a gratificação da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera para 60% (sessenta por cento) a gratificação concedida à servidora KÁTIA REGINA CORREA, Matrícula nº 4053, para exercer a função gratificada de ENCARGADO DE CONVÊNIOS.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de junho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo